Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 28 /05/ 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1274/2019**	**27/05/2019-16:20** **Protocolo: 3532/2019** **Processo: 2333/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, propõe, por meio desta indicação, que seja criada Lei Municipal que institua a obrigatoriedade do uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS pelo Poder Público, empresas concessionárias de serviços públicos e pelos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta de Rio Grande, fazendo que se cumpra, em âmbito Municipal, o Decreto nº 5.626/2005.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: wabgawl7d